



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA N.º 218/2026

**DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DO CENSO
PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CERRO
LARGO/RS PARA O ANO DE 2026.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.078/2022 e a realização de Censo Previdenciário para o ano de 2026, DESIGNA os servidores abaixo indicados para a sua Coordenação, gestão e acompanhamento em conjunto com a empresa contratada para a sua execução:

- Elenara Liane Thum – Presidente Conselho de Administração FAPES;
- Elisandra Solange Vorpapel Neunfeld – Gestora de Recursos FAPES;
- Luciane Mumbach – membro Conselho de Administração FAPES;
- Thana Lopes Schmidt – Secretária Municipal de Administração;
- Artemio Winter – Secretário Municipal de Gestão, Projetos e Desenvolvimento Econômico;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 07 de abril de 2026.

Protasio Pedro Butzen
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Thana Lopes Schmidt
Secretária de Administração